

PORTARIA N.º 098, DE 06/09/2023.

INTERROMPE GOZO DE FÉRIA DA SERVIDORA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEQUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias da servidora abaixo descrito, conforme Processo n.º 32703/2023:

• **CRISTIELY BOZZI SERRI**

MATRÍCULA 22168

Período Aquisitivo: 27/05/2022 A 26/05/2023

Período De Férias: 11/09/2023 A 10/10/2023 – 30 DIAS – PORTARIA N.º 088, de 28/08/2023.

Período de Interrupção: 14/09/2023 A 10/10/2023 – 27 DIAS

Documento solicitante: Processo eletrônico 32703/2023 – Memorando 425/2023 SEMAS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 06 de setembro de 2023.

Rosilene Filipe dos Santos Matos
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto N.º 44.788, de 11/08/2023